PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 75

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700060

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA

CNPJ: 78.686.128/0001-48 SIT: 31283

ESCOLA: ESCOLA CLEVELÃNDIA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Guarani, 100 - AEROPORTO FONE: (46) 3252-1186

email: apaedeclevelandia@hotmail.com

Presidente: Alciomara Papini

Rg do Presidente: 17.242.847-9 CPF do Presidente 721.695.169-72

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 83 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.750.955,88**

Rend Aplicações: **12.042,31**

Total Geral **1.762.998,19**

(um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.772.213-1** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:46. As assinaturas deste documento constam às fls. 160a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **96407e2bc7024731bec42e90ea43e5c2**.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 83 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 83 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 35.877,26	R$ 0,00	R$ 35.877,26
2	Março	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
3	Abril	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
4	Maio	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
5	Junho	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
6	Julho	2017	R$ 34.466,06	R$ 0,00	R$ 34.466,06
7	Agosto	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
8	Setembro	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
9	Outubro	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
10	Novembro	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
11	Dezembro	2017	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
12	Janeiro	2018	R$ 19.526,06	R$ 0,00	R$ 19.526,06
13	Fevereiro	2018	R$ 35.661,53	R$ 0,00	R$ 35.661,53
14	Março	2018	R$ 20.721,53	R$ 0,00	R$ 20.721,53
15	Abril	2018	R$ 20.721,53	R$ 0,00	R$ 20.721,53
16	Maio	2018	R$ 20.721,53	R$ 0,00	R$ 20.721,53
17	Junho	2018	R$ 20.721,53	R$ 0,00	R$ 20.721,53
18	Julho	2018	R$ 20.721,58	R$ 0,00	R$ 20.721,58
19	Agosto	2018	R$ 26.059,03	R$ 0,00	R$ 26.059,03
20	Setembro	2018	R$ 41.428,69	R$ 0,00	R$ 41.428,69
21	Outubro	2018	R$ 26.059,03	R$ 0,00	R$ 26.059,03
22	Novembro	2018	R$ 26.059,03	R$ 0,00	R$ 26.059,03
23	Dezembro	2018	R$ 26.059,03	R$ 0,00	R$ 26.059,03

Inserido ao protocolo **15.772.213-1** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:46. As assinaturas deste documento constam às fls. 160a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **96407e2bc7024731bec42e90ea43e5c2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 75

24	Janeiro	2019	R$ 49.160,43	R$ 0,00	R$ 49.160,43
25	Fevereiro	2019	R$ 49.160,43	R$ 0,00	R$ 49.160,43
26	Março	2019	R$ 64.611,58	R$ 5.440,99	R$ 70.052,57
27	Abril	2019	R$ 49.160,43	R$ 0,00	R$ 49.160,43
28	Maio	2019	R$ 49.160,43	R$ 0,00	R$ 49.160,43
29	Junho	2019	R$ 49.160,43	R$ 0,00	R$ 49.160,43
30	Julho	2019	R$ 49.160,44	R$ 0,00	R$ 49.160,44
31	Agosto	2019	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
32	Setembro	2019	R$ 57.221,35	R$ 0,00	R$ 57.221,35
33	Outubro	2019	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
34	Novembro	2019	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
35	Dezembro	2019	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
36	Janeiro	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
37	Fevereiro	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
38	Março	2020	R$ 61.161,78	R$ 0,00	R$ 61.161,78
39	Abril	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
40	Maio	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
41	Junho	2020	R$ 44.086,59	R$ 6.601,32	R$ 50.687,91
42	Julho	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
43	Agosto	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
44	Setembro	2020	R$ 61.161,77	R$ 0,00	R$ 61.161,77
45	Outubro	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
46	Novembro	2020	R$ 44.086,59	R$ 0,00	R$ 44.086,59
47	Dezembro	2020	R$ 88.173,18	R$ 0,00	R$ 88.173,18
TOTAL			R$ 1.750.955,88	R$ 12.042,31	R$ 1.762.998,19

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 1.389.264,92
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 111.303,88
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 126.049,97
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 24.483,11
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 11.742,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 2.744,02
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 5.288,05
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 15.986,55
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 12.518,01
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R$ 1.635,40
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R$ 1.091,24
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 7.219,59

Inserido ao protocolo **15.772.213-1** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:46. As assinaturas deste documento constam às fls. 160a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **96407e2bc7024731bec42e90ea43e5c2**.

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 17.760,12
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 5.385,76
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 3.716,67
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 15.514,29
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R$ 550,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 2.227,25
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 1.600,00
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R$ 792,75
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R$ 1.000,98
152	3.3.90.36.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 2.450,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 1.073,63
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R$ 1.600,00
TOTAL		R$ 1.762.998,19

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos
Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Alciomara Papini
Presidente

Inserido ao protocolo **15.772.213-1** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:46. As assinaturas deste documento constam às fls. 160a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **96407e2bc7024731bec42e90ea43e5c2**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160a
Mov. 75

Documento: **CLEVELANDIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Alciomara Papini** em 06/08/2020 11:31, **Glaucio Roberto Dias** em 24/08/2020 16:38.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 18:10.

Inserido ao protocolo **15.772.213-1** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:46.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **96407e2bc7024731bec42e90ea43e5c2**.